

PORTARIA COREN-AL N.º 168/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo referidos para Fiscalização Educativa no município de Passo de Camaragibe/AL no dia 09 de junho de 2023;

- **Enfº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva** - Conselheiro e Secretário do Coren/AL;
- **Aux. Enf Eivaldo dos Santos Silva** - Conselheiro e Tesoureiro do Coren/AL.

Art. 2º - Os profissionais designados no artigo 1º, farão jus ao recebimento de auxílio representação, com transporte próprio, devido seu domicílio ser no município de Maceió/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 046/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de junho de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário